



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PARECER 009/2026

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.521 DE 13/02/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

I- Exposição da matéria em exame:

O Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026, especificamente ao Artigo 3º, por razões de interesse público e inconstitucionalidade. O dispositivo invade competência exclusiva do Executivo em matéria orçamentária e não apresenta os requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como estimativa de impacto e adequação ao orçamento.

II- Conclusão do relator:

() Legalidade () Ilegalidade () Constitucionalidade () Inconstitucionalidade

Paulo Relator Parecer Paulo Renato Fero

Favorável (X)

Desfavorável ()

Em análise ao veto parcial ao projeto de lei nº 001/2026 do legislativo, acima identificado, a Comissão emite PARECER favorável a sua aprovação.
(X) por unanimidade / () por maioria de seus membros.

É o parecer, em 25 de abril de 2026.
Araricá/RS

Pedro – Parecer

Presidente

Favorável (X)

Desfavorável ()

Paulo – Parecer

Relator

Favorável (X)

Desfavorável ()

Gerri – Parecer

Membro

Favorável (X)

Desfavorável ()

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.